

Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 093, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR, RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35, § 5° da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.940, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Ronaldo Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 540.436-706-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria "D" ou "E", matrícula nº 0125579-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C1 66, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.







ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO PERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB